



EDITAL Nº 078/2018

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “*Linguística e ensino-aprendizagem de Português*”, oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções nºs 05/1999 e 27/2018 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetivadas na sala de Pós-Graduação do CAP, Módulo Acadêmico, com a secretária responsável, no período de **10 a 17 de maio de 2018**, das 14h às 17h, no endereço abaixo:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Campus Universitário de Jequié

Sala de Pós-Graduação do CAP

Av. José Moreira Sobrinho S/N, Jequiezinho, Jequié – BA

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

30 (trinta) vagas.

1.3. DO CURSO

Nome: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguística e ensino-aprendizagem de Português.

Modalidade: Presencial;

Órgão responsável: Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL);

Professores Responsáveis: Dr^a. Rosana Ferreira Alves (Coordenadora) e Dr. André Luiz Faria (Vice Coordenador).

1.4. DOS REQUISITOS

Ser graduado em Letras ou ser graduado em Pedagogia.

1.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);
- b) 01 cópia do currículo *lattes* comprovado (não há necessidade de autenticar as cópias)
- c) Cópia do histórico do curso da graduação;
- d) Cópia da carteira de identidade;

- e) Cópia do Diploma do curso superior. Para os que ainda não estão com o Diploma em mãos, basta entregar o certificado de conclusão do Curso expedido e devidamente assinado pelo Colegiado de Curso.

2. DO PERÍODO DO CURSO

2.1 O Curso terá a carga horária de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, ocorrerá em 18 meses (**16 de julho de 2018 a 15 de janeiro de 2020**).

2.2. ESTRUTURA DO CURSO:

- Modular, sendo que cada módulo ocorrerá em um dado mês e será constituído por duas (ou mais disciplinas), que ocorrerão em uma semana a cada mês;

- Carga Horária - estão previstas 09 horas de aula por dia (sendo no turno vespertino (de 13 às 18h) e no noturno (de 18h30 às 22h30) durante cinco dias úteis da semana (de segunda a sexta).

2.3. Considerando a modalidade do Curso (presencial), só terá direito a receber certificado o participante que cumprir, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) da sua carga horária.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção acontecerá por meio de um processo que ocorrerá em 02 (duas) etapas, a saber:

- a) prova escrita (caráter eliminatório) com peso 2 (dois);
- b) entrevista (caráter eliminatório) com peso 1 (um).

3.2. DATAS DA SELEÇÃO: prova escrita (em **12 de junho de 2018**) e entrevista (de **21 e 22 de junho de 2018**).

3.3. O processo de seleção será conduzido por uma Banca Examinadora constituída por 02 (dois) ou 03 (três) professores (que poderão ser da UESB ou de outra Instituição de Ensino Superior).

3.4. A prova escrita será realizada no dia **12 de junho de 2018**, das 14h30 às 17h30 (no Centro de Aperfeiçoamento Profissional-CAP, no *Campus* de Jequié) e terá caráter eliminatório. Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um resultado igual ou superior a 7 (sete) de um total de 10 (dez) pontos.

3.4.1. As referências básicas para a prova escrita estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

3.5. O resultado da prova escrita será publicado até o dia **19 de junho de 2018**, no *site* da UESB. Na oportunidade, serão divulgadas informações sobre a entrevista (dia e hora de cada candidato) que ocorrerão entre dias **21 e 22 de junho de 2018**, em sala do Centro de Aperfeiçoamento Profissional-CAP.

3.6. Durante a entrevista, a banca poderá interrogar sobre questões: (a) de cunho teórico, considerando assuntos relacionados à graduação, dentre outros cursos que o candidato apresenta no Curriculum Lattes; (b) de natureza profissional, como experiências e anseios; (c) bem como, objetivos e perspectivas do candidato para com o curso então pleiteado.

3.7. Também nessa etapa da seleção (entrevista), só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um resultado igual ou superior a 7 (sete) de um total de 10 (dez) pontos.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final da seleção será publicado, até o dia **09 de julho de 2018**, através do *site* da UESB (www.uesb.br) e no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.1.1. A lista de aprovados será publicada com especificação dos classificados, em ordem decrescente, e terão direito à matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas (30).

4.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na primeira etapa (prova escrita); b) persistindo o empate, maior nota na segunda etapa (entrevista); c) persistindo, ainda, o empate, maior idade cronológica do candidato.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, junto à Secretaria de Cursos da UESB, no *Campus* de Jequié, de **11 a 13 de julho de 2018**, apresentando original e fornecendo cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria de Cursos);
- b) Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão;
- c) Histórico da Graduação;
- d) Carteira de identidade e CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- g) Quitação com o serviço militar (sexo masculino – até 45 anos);
- h) 02 (duas) fotos 3x4.

5.2. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

5.3. Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta na data definida para matrícula, sendo convocado o candidato da lista de suplentes.

6. DO INÍCIO DO CURSO

O início das aulas está previsto para o dia **16 de julho de 2018**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo,

eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.

7.4 Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 03 (três) meses, a partir da data de divulgação dos resultados e, ao findar esse prazo, serão incinerados.

7.5. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis na página da UESB (www.uesb.br) e se tornam parte integrante do presente Edital

7.6. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Vitória da Conquista, 04 de maio de 2018.

FÁBIO FELIX FERREIRA
REITOR

ANEXO II DO EDITAL Nº 078/2018

ALVES, Rosana Ferreira. *Ensino de gramática no cenário atual: impactos de princípios e parâmetros ao longo de três décadas*. Linguagem & Ensino, Pelotas, v.20, n.2, p. 277-307, jul./dez. 2017b.

_____. Nativos da *internet*: letrados digitais ou distraídos VIRTUAIS? *Linguagem em (Re)vista*, vol. 12, n. 23. Niterói, jan./jun. 2017a.

_____. *Caracterização de questões de gramática no ENEM*. Cadernos do CNLF, vol. XVIII, nº 12 – Sociolinguística, Dialetoologia e Geografia Linguística. Rio de Janeiro: CIFEFIL, p. 176-194, 2014.

BRASIL. S. E. F. *Parâmetros Curriculares Nacionais: língua portuguesa*. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 1997.

MENDONÇA, M. Análise linguística: refletindo sobre o que há de especial nos *gêneros*. In: CARMI, Ferraz Santos; MENDONÇA, Márcia; CAVALCANTI, Marianne C.B. (Orgs.). *Diversidade textual: os gêneros na sala de aula*. 1ed. 1. reimpr. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. 136p.

MUSSALIM, F. e BENTES, A. C. (orgs.). *Introdução à lingüística: domínios e fronteiras*. v. 2. São Paulo: Cortez, 2001.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática e interação: uma proposta para o ensino do 1º e 2º graus*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1998.